

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 021, de 22 de novembro de 1994.

**Homologa e retifica a Resolução
COUNI/UEMS nº 012 de
24.10.94.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
realizada no dia 22 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução/COUNI-UEMS nº 012 de 24.10.94 baixada "ad referendum", suprimindo o item 1.2.2. e passando ter a seguinte redação o item 1.3.3.: "Promover semestralmente seminários com efetiva participação de professores/pesquisadores de outras instituições que atuem em pesquisa".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente -COUNI

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INTERESSADO(S) : PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO : Resolução nº 012/94 – Aprova Diretrizes de Pesquisa, para 1995.

RELATOR : Luiz Ditsuo Komori.

PARECER DO RELATOR : Somos de parecer favorável à homologação da Resolução, propondo a supressão do Item 1.2.2. e, a supressão do 1.3.3. no seu texto no que segue : « nos dois primeiros anos de Atividades da Divisão de Pesquisa ».

PARECER DA CÂMARA :
de acordo.

ASSINATURAS/CÂMARA

VOTO DO PLENÁRIO

- APROVADO
- NÃO APROVADO
- RETIRADO PARA VISTA DO PROCESSO.
- DILIGÊNCIA

